

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária

Departamento de Contabilidade, Atuária e Métodos Quantitativos

Curso de Ciências Contábeis

LUIGHI MARTINS PALMIERIS

**ANÁLISE DO PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –
MEI E SUA LONGEVIDADE**

São Paulo
2024

LUIGHI MARTINS PALMIERIS

**ANÁLISE DO PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –
MEI E SUA LONGEVIDADE**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade, Atuária e Métodos Quantitativos da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Valerio Vitor Bonelli.

**São Paulo – SP
2024**

FOLHA DE APROVAÇÃO

LUIGHI MARTINS PALMIERIS

ANÁLISE DO PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E SUA LONGEVIDADE

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovação em 30 de Outubro de 2024.

Orientador: Prof. Dr. Valerio Vitor Bonelli

Nota:

Nota:

Nota:

DECLARAÇÃO DE ÉTICA E RESPEITO AOS DIREITOS AUTORAIS

Declaro para os devidos fins, que a pesquisa foi elaborada por mim e que não há, nesta monografia, cópias de publicações de trechos de títulos de outros autores sem a respectiva citação, nos moldes da NBR 10.520 de ago/2002.

Luighi Martins Palmieris

DATA

DEDICATÓRIA

Agradeço os meus pais, que sempre acreditaram em mim e sempre estiveram ao meu lado me ajudando a seguir essa caminhada, sem eles nada disso seria possível, sem eles não conseguiria ultrapassar os obstáculos.

RESUMO

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma categoria jurídica criada no Brasil em 2008, por meio da Lei nº 128, com o objetivo de formalizar pequenos negócios e empreendedores que atuavam na informalidade. Essa iniciativa visa legalizar e proporcionar benefícios a cerca de 11 milhões de microempreendedores, representando 27% do PIB nacional. A pesquisa tem como foco identificar o perfil do MEI e sua longevidade, considerando tanto como benefícios previdenciários, emissão de notas fiscais, redução da burocracia, acesso a serviços bancários, quanto as desvantagens, incluindo dificuldades em obter financiamento a longo prazo e limitações de faturamento. A pesquisa também investigou o impacto do MEI na economia local e nacional, analisando como a formalização tem contribuído para a geração de empregos e a redução da informalidade. A pesquisa é de caráter bibliográfico, utilizando dados do Portal do Empreendedor e análises de artigos e sites governamentais. A formalização como MEI deve ser uma decisão bem ponderada, levando em conta as necessidades e expectativas de crescimento do empreendedor, com planejamento adequado, o MEI pode ser uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento empresarial, evidenciando a importância da formalização para o sucesso e a sustentabilidade no ambiente de negócios, pretende-se entender quais características do MEI estão associadas a um maior sucesso e sustentabilidade nos negócios.

Palavras Chave: Microempreendedor Individual, longevidade, MEI.

Lista de Gráficos e Tabelas

Tabela 1: Alíquotas do DAS.....	17
Gráfico 1: Dados do IBGE.....	23

Lista de Figuras

Figura 1: Ações para longevidade:.....	24
--	----

Sumário

Introdução.....	10
Objetivos.....	11
Problema de Pesquisa.....	11
Metodologia.....	12
Breve descrição dos capítulos.....	12
Capítulo 1. Referencial teórico.....	13
1.1 Definição do Empreendedor.	13
1.2 Definição de Microempreendedor Individual	14
1.2.1 Artigo Veja.....	14
1.2.2 Benefícios Previdenciários	14
1.2.3 Emissão de nota Fiscal	15
1.2.4 Acesso a créditos e financiamentos bancários	15
1.3 Opção pelo SIMEL.....	16
1.4 Tributação e Receita Bruta	17
1.4 Excesso de receita Bruta e desenquadramento do MEI	17
1.4.2 Declaração anual Simplificada de Extinção	18
1.5 Obrigações e responsabilidade do MEI	19
1.5.1 MEI que possui empregados.....	19
1.6 Alvará de Funcionamento.....	20
1.7 Baixa	21
1.8 Vantagens e Desvantagens do MEI.....	21
1.9 Síntese.....	22
2. Longevidade da MEI no Brasil	23
3. Exemplo fictício MEI.....	25

3.1 Introdução Empresa Beta.....	25
3.2 Criação.....	25
3.3 CNAE.....	25
3.4 Carga tributaria.....	26
3.5 Sustentabilidade.....	26
3.6 Rotina de gestão e longevidade.....	27
Conclusão da empresa Beta.....	28
Considerações finais.....	29
Referências Bibliográficas	31

INTRODUÇÃO

ANÁLISE DO PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E SUA LONGEVIDADE.

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma categoria jurídica criada no Brasil em 2008 para formalizar pequenos negócios e empreendedores individuais que antes atuavam na informalidade. Essa iniciativa tem como objetivo estimular o empreendedorismo e fomentar o desenvolvimento econômico do país, além de reduzir a informalidade e simplificar a gestão empresarial para os microempreendedores. Desde a sua criação, o MEI tem se mostrado uma alternativa interessante para pessoas que desejam empreender, mas não têm recursos suficientes para abrir uma empresa de porte maior. Com a categoria de MEI, é possível se formalizar de forma simples, com baixos custos e tratamento tributário diferenciado. O MEI tem contribuído para a redução da informalidade, desenvolvimento econômico e geração de empregos.

Apesar dos benefícios, muitos microempreendedores individuais ainda enfrentam desafios para se manter no mercado e expandir seus negócios. Nesse contexto, é importante entender as características e particularidades do MEI, bem como os principais fatores que influenciam o sucesso dos microempreendedores individuais e sua longevidade. Este texto busca explorar o tema do MEI, abordando desde a sua criação até os principais desafios enfrentados pelos microempreendedores individuais. Serão discutidas possíveis soluções e estratégias para superar esses desafios e obter sucesso no mercado como MEI.

De acordo com o Portal SEBRAE, publicado em 01/11/2022, O Microempreendedor Individual (MEI) foi criado com o objetivo principal de formalizar e legalizar pequenos negócios informais, proporcionando benefícios e facilidades para o empreendedor, o MEI tem como objetivos:

- Estimular o empreendedorismo: O MEI é uma alternativa interessante para pessoas que desejam empreender, mas não têm recursos suficientes para abrir uma empresa de porte maior. Com a criação da categoria de MEI, muitos empreendedores têm tido a oportunidade de iniciar um negócio de forma simples e com baixos custos.
- Reduzir a informalidade: Ao formalizar pequenos negócios informais, o MEI contribui para a redução da informalidade na economia brasileira. Com a formalização, os microempreendedores obtêm benefícios previdenciários, como aposentadoria e auxílio-doença, além da possibilidade de emitir notas fiscais e acessar crédito em condições favoráveis.
- Fomentar o desenvolvimento econômico: Ao estimular o empreendedorismo e formalizar pequenos negócios, o MEI contribui para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. Com mais empreendedores formalizados, a produtividade e a competitividade aumentam, gerando impactos positivos em toda a economia e simplificar a gestão empresarial: O MEI também tem como objetivo simplificar a gestão empresarial para os microempreendedores. Com a categoria de MEI, é possível ter um tratamento tributário diferenciado e mais simplificado, além de estar dispensado de algumas obrigações fiscais e contábeis que costumam ser mais complexas para empresas de maior porte.

Além dos objetivos mencionados anteriormente, é importante destacar que o MEI também tem como objetivo promover a inclusão social e a geração de renda para os empreendedores individuais. Com a formalização dos pequenos negócios informais, muitos empreendedores passam a ter mais segurança jurídica e financeira, o que pode contribuir para melhorar sua qualidade de vida e a de suas famílias. Outro objetivo importante do MEI é facilitar o acesso dos microempreendedores a serviços e benefícios oferecidos pelo governo e por outras instituições. Entre esses benefícios, podemos citar a possibilidade de participar de programas de capacitação, acesso a linhas de crédito específicas para MEIs e a possibilidade de participar de licitações públicas. Além de fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, o MEI contribui diretamente para a formalização de milhões de empreendedores que antes atuavam na informalidade, fortalecendo a economia brasileira e gerando empregos em um cenário de constante volatilidade econômica

OBJETIVOS.

O objetivo deste estudo é aprofundar o conhecimento sobre o MEI, explorando suas principais características. As informações que integram as ações operacionais planejadas para o Estudo de Perfil do Microempreendedor Individual e sua longevidade. Portanto, a longevidade do MEI está diretamente relacionada à capacidade do empreendedor de manter sua atividade dentro dos limites estabelecidos, cumprir as obrigações legais e se adaptar a eventuais mudanças nas políticas e regulamentações governamentais.

PROBLEMA DE PESQUISA.

O Microempreendedor Individual é uma figura criada com o principal objetivo de retirar da informalidade milhões de empreendedores.

De acordo com uma pesquisa realizada em 2015 pelo SEBRAE sobre o perfil do Microempreendedor Individual (MEI), A formalização do MEI teve início em julho de 2009. Desde então, tem havido um movimento intenso de novos empreendedores registrados. De julho de 2009 a 31 de dezembro de 2015, foram registrados no Brasil, 5.680.614 Microempreendedores Individuais

Considerando o aumento contínuo do número de MEIs no Brasil a cada ano, o problema de pesquisa para esse trabalho foi analisar a longevidade dos microempreendedores individuais e questionar. O Microempreendedor Individual (MEI), apesar de oferecer uma via simplificada de formalização, enfrenta desafios significativos em termos de adequação tributária, acesso a crédito e capacitação empresarial. Quais são esses desafios e como eles afetam a longevidade dos negócios MEI no Brasil?

Metodologia.

A análise dos dados coletados foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa, cruzando informações fornecidas pelo Portal do Empreendedor e artigos acadêmicos sobre microempreendedores no Brasil. Os dados foram organizados em categorias que incluem benefícios fiscais, desafios administrativos e impacto econômico.

Breve descrição dos capítulos.

No Capítulo 1, serão explorados os principais aspectos conceituais do Microempreendedor Individual (MEI), incluindo sua definição, importância na economia brasileira, formalização, benefícios fiscais e previdenciários, e obrigações legais, como a emissão de notas fiscais e o cumprimento de normas trabalhistas. O capítulo também abordará o Sistema de Recolhimento em Valores Fixos (SIMEI), a Declaração Anual Simplificada de Extinção e o processo de baixa do MEI.

O Capítulo 2, "Longevidade da MEI no Brasil", abordará o crescimento do número de MEIs, os desafios que contribuem para a alta taxa de fechamento precoce, a falta de experiência dos empreendedores, a ausência de planejamento estratégico, dificuldades no acesso ao crédito e a importância da capacitação. Serão discutidos os impactos da pandemia de COVID-19 e a necessidade de uma gestão proativa para garantir a sustentabilidade das empresas MEI.

O Capítulo 3, "Exemplo Fictício de Microempreendedor Individual", apresenta a história de Luighi, um microempreendedor individual que atua na prestação de serviços de poda através de sua empresa "Serviços Luighi". O capítulo abordará a criação do negócio e as razões para a escolha do MEI como estrutura legal, a definição do CNAE e sua importância, a carga tributária aplicável, estratégias para garantir a sustentabilidade do negócio, a rotina de gestão que Luighi adota para assegurar a longevidade de sua empresa e, por fim, a conclusão destacando os elementos que contribuem para o sucesso de sua atividade.

Por fim, é apresentada as considerações finais como resultantes da elaboração da monografia.

CAPITULO 1. Referencial teórico.

De acordo com GOV.BR 18/04/2022, MEI significa Microempreendedor Individual e é um regime simplificado de tributação criado pelo Governo Federal para formalizar pequenos negócios. Para compreender melhor o MEI, é importante conhecer os conceitos básicos de empreendedorismo, formalização de empresas e tributação. O empreendedorismo é um processo pelo qual um indivíduo ou grupo de indivíduos identifica uma oportunidade de negócio e cria uma empresa para aproveitar essa oportunidade. O empreendedor é responsável por tomar decisões estratégicas, gerenciar recursos, identificar e satisfazer as necessidades dos clientes e enfrentar os desafios e incertezas do ambiente de negócios. A formalização de empresas é um processo pelo qual uma empresa é registrada e passa a existir legalmente. A formalização traz diversos benefícios para os empreendedores, como acesso a linhas de crédito, proteção do patrimônio pessoal e acesso a programas de incentivo fiscal. A tributação é a forma como o Estado arrecada recursos para financiar suas atividades. Os impostos, taxas e contribuições são os principais tributos cobrados no Brasil. O regime tributário escolhido pelo empreendedor afeta diretamente o seu lucro e a sua capacidade de competir no mercado. O MEI é um regime tributário simplificado para empreendedores individuais que faturam até R\$ 81 mil por ano. O MEI oferece benefícios como a redução de impostos e a simplificação do processo de abertura e fechamento de empresas. No entanto, o MEI também impõe algumas limitações, como a impossibilidade de contratar funcionários e a obrigatoriedade de emitir nota fiscal em todas as vendas. O referencial teórico para compreender o MEI inclui conceitos básicos de empreendedorismo, formalização de empresas e tributação. É importante compreender as vantagens e desvantagens do MEI em relação a outros regimes tributários e avaliar se ele é a melhor opção para o seu negócio.

1.1 Definição do empreendedor.

Conforme o SEBRAE 08/11/2023, o empreendedor é um indivíduo que identifica uma oportunidade de negócio, assume riscos e toma iniciativas para criar um empreendimento e transformar suas ideias em realidade. O empreendedorismo é o processo de criar ou iniciar um novo negócio ou empreendimento, com o objetivo de obter lucro e/ou gerar valor para a sociedade. O empreendedor é um agente de mudanças e inovações, que está sempre em busca de novas ideias, soluções e oportunidades de negócio. Ele é capaz de identificar as necessidades do mercado e criar produtos ou serviços que atendam a essas demandas de forma eficiente e competitiva. O empreendedor é também um líder, que tem a capacidade de motivar e inspirar sua equipe para alcançar objetivos comuns. Ele sabe delegar tarefas e tomar decisões estratégicas que visem o crescimento e a sustentabilidade do negócio. O perfil do empreendedor varia bastante, mas em geral ele é uma pessoa determinada, criativa, inovadora e corajosa, que está disposta a enfrentar desafios e assumir riscos para alcançar seus objetivos. Ele é um indivíduo pró-ativo, que não espera que as oportunidades caiam em seu colo, mas sim que as busca incansavelmente. O empreendedor é um indivíduo que tem a capacidade de identificar oportunidades de negócio, assumir riscos, tomar iniciativas, liderar equipes e transformar suas ideias em empreendimentos de sucesso.

1.2 DEFINIÇÃO MEI.

De acordo com GOV.BR 18/04/2022, empreendedor MEI (Microempreendedor Individual) é um profissional autônomo que trabalha por conta própria e que se formaliza como pequeno empresário. O MEI é um regime tributário simplificado criado pelo Governo Federal para incentivar a formalização de pequenos negócios e facilitar o processo de abertura e fechamento de empresas.

Para se enquadrar como MEI, o empreendedor precisa ter um faturamento anual de até R\$ 81 mil e exercer uma das atividades econômicas permitidas pelo programa. Alguns exemplos de atividades que podem ser exercidas pelo MEI são artesão, cabeleireiro, costureira, eletricitista, encanador, manicure, pedreiro, entre outras. O empreendedor MEI tem algumas vantagens em relação a outros regimes tributários, como a redução de impostos e a simplificação das obrigações fiscais. O MEI pode emitir notas fiscais e participar de licitações públicas. No entanto, o empreendedor MEI também tem algumas limitações, como a impossibilidade de contratar funcionários e a necessidade de seguir algumas regras específicas, como a obrigatoriedade de emitir nota fiscal em todas as vendas. O empreendedor MEI é um profissional autônomo que se formaliza como pequeno empresário e adere a um regime tributário simplificado. O MEI é uma opção interessante para quem está começando um negócio e busca benefícios fiscais e facilidade de formalização.

1.2.1 Artigo da revista VEJA.

MEI de acordo com a revista VEJA é considerado o maior programa de formalização do mundo, e engloba o regime atualmente de 70% das empresas do Brasil.

Em 2024, o ritmo de abertura de novos pequenos negócios está acelerado. Informações do Sebrae com base em dados da Receita Federal, indicam que cerca de 1,43 milhão de novos pequenos negócios foram abertos de janeiro a abril deste ano, o que representa 96,7% do total de empresas abertas (1,47 milhão). O aumento é de 9,1% em relação ao mesmo período de 2023.

1.2.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

O MEI (Microempreendedor Individual) é um programa criado pelo governo brasileiro para facilitar a formalização de pequenos negócios e oferecer benefícios previdenciários aos empreendedores individuais. De acordo com artigo publicado pelo 23/05/2023, os principais benefícios previdenciários oferecidos aos MEIs são:

- Aposentadoria por idade: o MEI tem direito à aposentadoria por idade aos 60 anos (mulheres) ou 65 anos (homens), desde que tenha contribuído com a Previdência Social por pelo menos 180 meses (15 anos), com o valor mínimo estabelecido em R\$ 1.412,00, para o ano de 2024,.

- Aposentadoria por invalidez: o MEI tem direito à aposentadoria por invalidez em caso de incapacidade para o trabalho, desde que tenha contribuído com a Previdência Social por pelo menos 12 meses e tenha cumprido o período de carência.
- Auxílio-doença: o MEI tem direito ao auxílio-doença em caso de afastamento temporário do trabalho por motivo de doença ou acidente, desde que tenha contribuído com a Previdência Social por pelo menos 12 meses e tenha cumprido o período de carência.
- Salário-maternidade: a empreendedora MEI tem direito ao salário-maternidade em caso de gravidez, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, desde que tenha contribuído com a Previdência Social por pelo menos 10 meses.
- Pensão por morte: em caso de falecimento do empreendedor MEI, seus dependentes têm direito à pensão por morte, que pode ser vitalícia ou temporária, dependendo da idade e da condição dos beneficiários.

Embora o MEI ofereça benefícios como a redução de impostos e a formalização facilitada, é fundamental avaliar como esses incentivos afetam a sustentabilidade de longo prazo do negócio, principalmente quando o faturamento do MEI se aproxima do limite permitido pela categoria.

1.2.3 Emissão de nota fiscal.

Emitir nota fiscal é crucial para os Microempreendedores Individuais (MEIs), pois garante a conformidade legal e facilita a gestão financeira, permitindo o controle das receitas e despesas, além de proporcionar maior credibilidade ao negócio. De acordo com a Resolução CGSN nº 172, de 30 de março de 2023, o MEI deixará de emitir nota pelo sistema da NFS-e da Prefeitura do Município de São Paulo e ficará obrigado a emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e de padrão nacional pelo portal da receita federal ou pelo aplicativo NFS-e-Mobile.

1.2.4 Acesso a créditos e financiamentos bancários.

Os Microempreendedores Individuais (MEI) podem ter acesso a créditos e financiamentos bancários, desde que atendam aos requisitos exigidos pelas instituições financeiras. Existem diversas opções de crédito disponíveis no mercado para atender às necessidades dos MEIs, como empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e linhas de crédito especiais para microempreendedores.

Entre as opções de crédito mais comuns citadas no Portal Sebrae para MEIs estão:

- Microcrédito: é uma linha de crédito destinada a empreendedores com renda ou receita bruta igual ou inferior ao teto definido pela Lei nº 13.636/2018, o que atualmente equivale a R\$ 360 mil em cada ano-calendário. O valor do crédito pode chegar a até R\$ 20 mil e as taxas de juros são menores do que as praticadas em outras modalidades de crédito.

- Empréstimo pessoal: é uma linha de crédito destinada a pessoas físicas, mas que também pode ser utilizada pelos MEIs. O valor do crédito pode variar de acordo com a renda do empreendedor e as taxas de juros são mais altas do que as praticadas no microcrédito.
- Financiamento de equipamentos: é uma linha de crédito destinada à compra de equipamentos, máquinas e veículos para uso na empresa. O valor do crédito pode variar de acordo com o bem a ser financiado e as taxas de juros são menores do que as praticadas em outras modalidades de crédito.
- Cartão de crédito empresarial: é um cartão de crédito destinado a pessoas jurídicas, que pode ser utilizado pelos MEIs para fazer compras e pagamentos relacionados ao negócio. As taxas de juros podem variar de acordo com a instituição financeira.

Para ter acesso a essas linhas de crédito, o MEI precisa estar com a situação cadastral regularizada e apresentar uma série de documentos, como comprovante de renda, comprovante de endereço, documentos pessoais e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). É importante lembrar que a aprovação do crédito está sujeita à análise de crédito e à política de crédito de cada instituição financeira.

1.3 Opção pelo SIMEI

O SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional devidos pelo Microempreendedor Individual, conforme previsto no artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.) é um regime tributário simplificado destinado exclusivamente aos Microempreendedores Individuais (MEI). Ele permite que o MEI pague uma única guia mensal que engloba todos os impostos e contribuições devidos pela empresa, incluindo ICMS, ISS e INSS.

Para optar pelo SIMEI, o MEI deve atender aos seguintes requisitos:

- Faturamento anual de até R\$ 81 mil (ou proporcional, caso a empresa tenha sido aberta no meio do ano);
- Não ter participação em outra empresa como sócio ou titular;
- Contratar no máximo um empregado com remuneração de um salário mínimo ou o piso da categoria.

Caso o MEI atenda a esses requisitos, ele pode optar pelo SIMEI no momento da abertura da empresa ou durante o ano-calendário, até o último dia útil de janeiro. Para optar pelo SIMEI, o MEI deve acessar o Portal do Empreendedor e fazer a opção pelo sistema.

Ao optar pelo SIMEI, o MEI passa a pagar uma guia mensal única, com valor fixo, que engloba os seguintes tributos:

- ICMS: R\$ 1,00 (para atividades comerciais);
- ISS: R\$ 5,00 (para atividades de prestação de serviços);

- Contribuição Previdenciária: 5% do salário-mínimo vigente (para atividades comerciais e de prestação de serviços);
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ): isento;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): isento;
- Cofins: isento;
- PIS/Pasep: isento.

É importante lembrar que o MEI deve ficar atento aos prazos de pagamento da guia mensal do SIMEI, que vencem sempre no dia 20 de cada mês. O não pagamento das guias pode acarretar multas e juros, além de impedir o MEI de emitir notas fiscais e ter acesso a benefícios previdenciários.

1.4 Tributação e receita bruta.

Como Microempreendedor Individual (MEI), você é responsável por pagar impostos com base em sua receita bruta anual. A tributação do MEI é simplificada e, em geral, os impostos são pagos em um único boleto mensal, o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional).

A alíquota do DAS varia de acordo com a atividade exercida pelo MEI. Atualmente, as alíquotas são as seguintes:

Tabela 1: Alíquotas do DAS.

Comércio e Indústria	R\$ 67,00	R\$ 66,00 do INSS	R\$ 1,00 do ICMS
Prestação de Serviços	R\$ 71,00	R\$ 66,00 do INSS	R\$ 5,00 de ISS
Comércio e Serviços	R\$ 72,00	R\$ 66,00 do INSS	R\$ 1,00 do ICMS + R\$ 5,00 de ISS

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

Há um valor fixo adicional para atividades que exigem contribuição para a Previdência Social, que é de R\$ 5,00 (para Comércio e Indústria), R\$ 1,00 (para Serviços) ou R\$ 6,00 (para Comércio e Serviços). A receita bruta anual máxima permitida para ser enquadrado como MEI é de R\$ 81.000,00. Caso a receita bruta ultrapasse esse limite, o empreendedor deverá migrar para outra categoria tributária, como o Simples Nacional ou Lucro Presumido. É importante lembrar que o não pagamento dos impostos devidos pode gerar multas e juros, além de impedir o MEI de emitir notas fiscais e acessar serviços bancários. Por isso, é fundamental manter as obrigações tributárias em dia.

1.4.1 Excesso de receita bruta e desenquadramento do MEI.

O MEI tem como limite de faturamento anual o valor de R\$ 81.000,00. Se o empreendedor ultrapassar esse limite, ele deverá ser desenquadrado do MEI e migrar para outra categoria tributária, como o Simples Nacional ou o Lucro Presumido.

O desenquadramento do MEI pode ocorrer de duas formas:

- Extravasamento do limite de faturamento anual: caso a receita bruta ultrapasse o limite de R\$ 81.000,00, o MEI será desenquadrado a partir do ano-calendário seguinte. Nesse caso, ele deverá recolher os impostos devidos no Simples Nacional ou no Lucro Presumido, conforme a sua atividade.
- Exercício de atividades não permitidas: caso o MEI comece a exercer alguma atividade não permitida para essa categoria, ele será desenquadrado imediatamente. Nesse caso, ele deverá recolher os impostos devidos no Simples Nacional ou no Lucro Presumido, conforme a sua atividade. É importante que o empreendedor fique atento à sua receita bruta anual e à lista de atividades permitidas para o MEI. Caso ocorra o desenquadramento, ele deverá regularizar a sua situação junto à Receita Federal e adotar um novo regime tributário.

Segundo o Artigo dos autores Windsor Veiga e Salvadora Lima, publicado em 2016 ver forma de citação, (Veiga e Lima, 2016), para algumas empresas, a migração do enquadramento tributário representou impactos financeiros com o incremento nas despesas tributárias, além de custos significativos na gestão de controle contábil das empresas, Mas acredita-se que estar enquadrado como Microempresa e enquadrado no Simples Nacional, apresenta vantagens para o Microempreendedor que quer expandir seus negócios, dentre elas, unificação de arrecadação de tributos em uma única alíquota, processo mais fácil de controle e contabilidade e redução da carga tributária direta. Pode-se entender então que desenquadrar do regime tributário MEI, pode ser vantajoso para a ascensão da sua empresa.

1.4.2 Declaração anual simplificada de extinção.

A Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) é uma obrigação anual que deve ser entregue pelos MEIs, mesmo que o empreendedor não tenha faturado durante o ano-calendário. No caso da extinção do MEI, ou seja, quando o empreendedor encerra as atividades de sua empresa, ele deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada de Extinção do MEI, também conhecida como DASN-SIMEI de Baixa. A DASN-SIMEI de Baixa deverá ser entregue até o último dia de janeiro do ano seguinte ao da extinção do MEI. Nessa declaração, o empreendedor deverá informar a data da extinção, o motivo da baixa (encerramento das atividades, incorporação, fusão, cisão, etc.), além de outras informações relacionadas à empresa. É importante que o MEI faça a DASN-SIMEI de Baixa para evitar problemas futuros com a Receita Federal. A não apresentação da

declaração poderá impedir o empreendedor de abrir uma nova empresa no futuro, pois a baixa não registrada pode constar como pendência no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

1.5 Obrigações e responsabilidades do MEI.

Como Microempreendedor Individual (MEI), você tem algumas obrigações a cumprir para manter a sua empresa regularizada. Dentre as principais obrigações e responsabilidades do MEI, podemos destacar:

- Pagamento das contribuições mensais (DAS): o MEI é obrigado a pagar as contribuições mensais em dia, conforme as alíquotas estabelecidas para a sua atividade. É preciso ficar atento aos prazos de vencimento do DAS.
- Emissão de notas fiscais: o MEI é obrigado a emitir nota fiscal sempre que realizar uma venda ou prestação de serviços para outras empresas ou para consumidores finais.
- Manutenção do livro caixa: o MEI deve manter um livro caixa para registrar todas as receitas e despesas de sua empresa. Essa documentação pode ser utilizada para comprovar a sua renda e para fins de declaração de Imposto de Renda.
- Entrega da Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI): todo ano, o MEI deve entregar a DASN-SIMEI, mesmo que não tenha tido faturamento durante o ano-calendário.
- Manutenção da regularidade do CNPJ: o MEI deve manter o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado e regularizado junto à Receita Federal.
- Cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis à sua atividade: o MEI deve cumprir as normas e regulamentações aplicáveis à sua atividade, como as normas de segurança e higiene no trabalho.

Caso o MEI não cumpra com suas obrigações, ele poderá ser penalizado com multas e juros, além de ter o seu CNPJ suspenso ou até mesmo cancelado. Por isso, é fundamental estar atento às obrigações e responsabilidades como MEI e mantê-las em dia.

1.5.1 MEI que possui empregados.

De acordo com o SEBRAE 22/02/202, o MEI possui empregados registrados, ele terá algumas obrigações adicionais, além das já mencionadas anteriormente. Dentre as principais obrigações, podemos destacar:

- Registro de empregados: o MEI deve registrar seus empregados no eSocial, que é o sistema do governo federal para registro e controle de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

- Pagamento de salários e encargos trabalhistas: o MEI deve pagar o salário e todos os encargos trabalhistas de seus empregados, como férias, 13º salário, FGTS, INSS, entre outros.
- Recolhimento do FGTS: o MEI deve recolher o FGTS de seus empregados mensalmente, por meio do sistema da Caixa Econômica Federal.
- Emissão de folha de pagamento: o MEI deve emitir a folha de pagamento de seus empregados mensalmente, informando os valores pagos e os descontos realizados.
- Realização de exames médicos: o MEI é responsável por realizar exames médicos periódicos em seus empregados, como o exame admissional, exame periódico e o exame demissional.
- Cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho: o MEI deve cumprir as normas e regulamentações relacionadas à saúde e segurança do trabalho, visando garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus empregados.
- Entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP): o MEI deve entregar a GFIP mensalmente, informando os valores recolhidos de INSS e FGTS.

É importante que o MEI que possui empregados esteja atento às suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, para evitar problemas com a Justiça do Trabalho e com a Receita Federal. É fundamental manter uma boa relação com seus empregados, oferecendo um ambiente de trabalho saudável e respeitando seus direitos trabalhistas.

1.6 Alvara de funcionamento.

O Alvará de Funcionamento é um documento que autoriza o funcionamento de uma empresa em um determinado local. Conforme GOV.BR 17/11/2020, no caso do Microempreendedor Individual (MEI), a maioria das atividades é permitida em ambiente residencial, desde que não haja atividade que gere grande fluxo de pessoas ou grande impacto ambiental. Por isso, em muitos casos, o MEI não precisa de um alvará de funcionamento para exercer sua atividade. No entanto, em alguns municípios, é necessário obter uma autorização para exercer determinadas atividades, mesmo que sejam realizadas em ambiente residencial. Nesses casos, o MEI deve procurar a Prefeitura Municipal para saber quais são as exigências para obtenção do alvará de funcionamento e seguir os procedimentos estabelecidos pelo município. Geralmente, será necessário apresentar alguns documentos, como o registro da empresa, o comprovante de endereço, entre outros.

É importante ressaltar que o MEI deve manter o seu cadastro atualizado na Prefeitura Municipal, informando qualquer mudança de endereço ou atividade. Ele deve estar em conformidade com as leis e normas locais, para evitar problemas com as autoridades municipais.

1.7 Baixa.

A baixa do MEI é o encerramento das atividades do Microempreendedor Individual. Isso pode ocorrer por diferentes motivos, como falta de demanda pelo produto ou serviço, incapacidade de manter o negócio lucrativo ou aposentadoria do titular do negócio. Para fazer a baixa do MEI, é necessário acessar o Portal do Empreendedor e clicar na opção "Baixa". Em seguida, o titular deverá preencher as informações solicitadas, informando o motivo da baixa e se possui ou não empregados. Se o MEI possuir empregados, deverá seguir um procedimento específico para encerrar o vínculo empregatício e cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Após o processo de baixa ser concluído, o MEI não precisará mais emitir nota fiscal, pagar o DAS ou cumprir com as obrigações fiscais e previdenciárias. No entanto, o MEI deverá manter a documentação e os registros do negócio por, no mínimo, cinco anos.

É importante lembrar que a baixa do MEI é uma decisão que deve ser tomada com cuidado e planejamento, para evitar problemas futuros. O empreendedor deve buscar orientação e informação sobre as consequências da baixa do MEI antes de tomar a decisão.

1.8 Vantagens e desvantagens do MEI.

Entre as principais vantagens do MEI citadas pelo SEBRAE 10/09/2021 estão:

- **Simplicidade:** o processo de formalização do MEI é simples e rápido, podendo ser feito pela internet. As obrigações fiscais e previdenciárias do MEI são bastante simplificadas, com a possibilidade de recolher os impostos em uma única guia, o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional).
- **Baixo custo:** o MEI tem um custo de formalização muito baixo, sendo necessário apenas pagar uma taxa mensal que varia de acordo com a atividade exercida.
- **Facilidade de acesso a serviços bancários e crédito:** o MEI tem acesso facilitado a serviços bancários e linhas de crédito especiais, com taxas de juros reduzidas.
- **Proteção previdenciária:** o MEI tem direito à aposentadoria por idade ou por invalidez, além de outros benefícios previdenciários, como o auxílio-doença e a pensão por morte.

No entanto, o MEI também apresenta algumas desvantagens, tais como:

- **Limite de faturamento:** o MEI tem um limite de faturamento anual de R\$ 81 mil, o que pode limitar o crescimento do negócio. Caso o faturamento ultrapasse esse limite, o MEI terá que se enquadrar em outra categoria empresarial.
- **Restrições de atividades:** o MEI não pode exercer todas as atividades empresariais, estando restrito a uma lista específica de atividades permitidas.
- **Limitações de contratação:** o MEI não pode ter mais de um empregado e está sujeito a diversas obrigações trabalhistas e previdenciárias quando contrata um empregado.

- Falta de formalidade: a formalização do MEI pode não ser suficiente para algumas atividades, podendo gerar problemas para o empreendedor em relação a fornecedores, clientes e órgãos governamentais.

Portanto, é importante que o empreendedor avalie as vantagens e desvantagens do MEI antes de optar por essa forma de formalização do negócio. A escolha deve ser baseada nas características do empreendimento e nas necessidades do empreendedor.

1.11 Síntese.

O Capítulo 1 oferece uma visão abrangente e clara sobre o Microempreendedor Individual (MEI), um regime que considero fundamental para a formalização de pequenos negócios no Brasil. O MEI é uma oportunidade valiosa para empreendedores que faturam até R\$ 81 mil por ano, pois proporciona benefícios significativos, como a redução de impostos e a simplificação dos processos burocráticos. Entendo que, para realmente aproveitar o MEI, é essencial compreender os conceitos de empreendedorismo e a importância da formalização. O empreendedor é alguém que não apenas identifica oportunidades, mas também assume riscos e transforma suas ideias em realidade. Ele deve ser inovador e ter habilidade para gerenciar recursos, liderando sua equipe em busca do sucesso.

A formalização traz várias vantagens, como o acesso a crédito e a proteção do patrimônio pessoal. O MEI, ao oferecer benefícios previdenciários, como aposentadoria e auxílio-doença, proporciona uma camada extra de segurança financeira, o que considero muito importante.

O SIMEI, que permite o pagamento unificado de tributos, é uma ótima ferramenta para facilitar a gestão financeira do empreendedor. No entanto, é crucial que o MEI mantenha suas obrigações em dia, como a emissão de notas fiscais e a entrega da Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI), para evitar problemas com a Receita Federal.

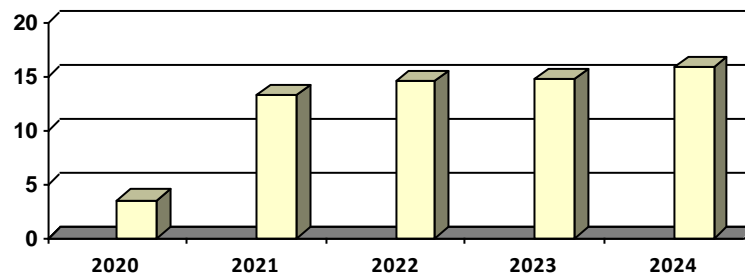
O alvará de funcionamento, embora muitas atividades não exijam esse documento em residências, é importante estar atento às exigências do município. Encerrar as atividades como MEI deve ser feito com cautela, especialmente se houver empregados envolvidos, pois existem obrigações trabalhistas a serem cumpridas.

Quando se analisa as vantagens e desvantagens do MEI, nota-se, que o regime oferece uma formalização simples e de baixo custo, o limite de faturamento pode ser um obstáculo para o crescimento. As restrições em relação às atividades permitidas e a falta de formalidade em certos casos também são preocupações que devem ser consideradas. Por isso, a decisão de se formalizar como MEI deve ser cuidadosamente ponderada. É fundamental avaliar as características do negócio e as necessidades pessoais, garantindo que essa escolha seja realmente a melhor para o desenvolvimento da empresa.

CAPÍTULO 2 - LONGEVIDADE DA MEI NO BRASIL

Nos últimos anos, o número de MEIs no Brasil tem experimentado um crescimento constante, refletindo uma maior adesão ao modelo de microempreendedor individual como uma alternativa viável para pequenos negócios, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Gráfico 1: Dados do IBGE.



Fonte: elaborada pelo próprio autor.

A longevidade das empresas MEI no Brasil enfrenta vários desafios que resultam em uma alta taxa de fechamento precoce. Conforme o SEBRAE 29/03/2023, aproximadamente 50% das empresas MEI encerram suas atividades dentro dos primeiros cinco anos, e cerca de 25% delas fecham já no primeiro ano. Entre os principais fatores que contribuem para essa baixa longevidade está a maior proporção de empreendedores que estavam desempregados antes de iniciar o negócio. Esses indivíduos frequentemente possuem menos conhecimento e experiência prévia no setor em que atuam, o que pode comprometer significativamente a gestão e o crescimento da empresa. Sem uma base sólida de experiência, esses empreendedores enfrentam dificuldades em áreas cruciais, como planejamento financeiro e estratégico, o que pode levar a decisões inadequadas e a uma administração menos eficiente.

Muitos empreendedores MEI abrem seus negócios por necessidade, com uma proporção significativa iniciando suas atividades por exigência de clientes ou fornecedores, em vez de por vocação ou um planejamento estratégico bem estruturado. Essa falta de um planejamento robusto é frequentemente acompanhada pela falta de conhecimento sobre aspectos essenciais do negócio, como estratégias de mercado e gestão financeira, resultando em uma administração menos eficaz e na incapacidade de enfrentar desafios e se adaptar às mudanças do mercado. Os empreendedores MEI também enfrentam dificuldades significativas no acesso ao crédito, tanto em termos de quantidade quanto de facilidade de obtenção. A menor propensão a solicitar empréstimos e a taxa reduzida de aprovação de financiamentos limitam a capacidade desses empreendedores de investir e expandir seus negócios, impactando diretamente sua sustentabilidade e crescimento a longo prazo.

Outro fator crítico que contribui para a baixa longevidade das empresas MEI é a falta de iniciativa em aperfeiçoar o negócio e os esforços limitados de capacitação. Muitos empreendedores não investem adequadamente em treinamentos e desenvolvimento de habilidades, o que prejudica sua capacidade de gerenciar efetivamente o negócio e se adaptar a mudanças no mercado. A pandemia de COVID-19 aumentou essas dificuldades, com cerca de metade das empresas que fecharam em 2020 citando a crise sanitária como um fator

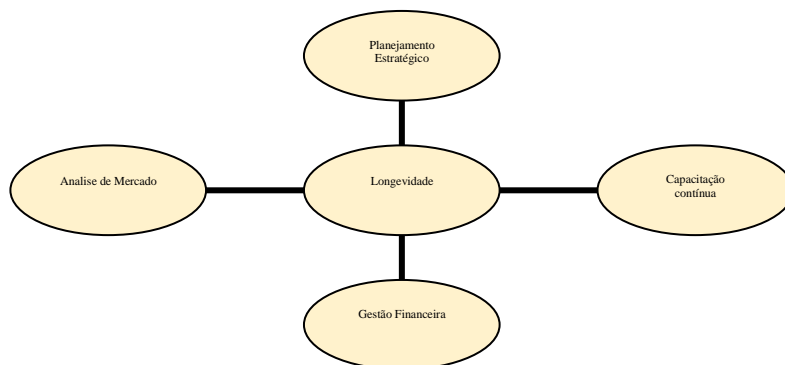
determinante para o encerramento das atividades. A crise econômica provocada pela pandemia teve um impacto negativo, especialmente em setores mais vulneráveis, como o comércio.

A ausência de planejamento é um problema crítico. Em média, 17% dos empreendedores não realizam nenhum planejamento antes de abrir seus negócios, e 59% realizam um planejamento que cobre apenas até seis meses, frequentemente sem considerar informações essenciais para o sucesso a longo prazo. Essa deficiência no planejamento contribui para a falta de preparação para desafios futuros e para uma gestão menos eficaz. Empresas que conseguiram se adaptar e sobreviver demonstraram uma maior capacidade de diferenciação e adaptação de seus produtos e serviços, a importância de uma gestão proativa. A falta de uma rede de suporte e o baixo investimento em capacitação, evidentes entre as empresas que fecharam, demonstram a situação. A ausência de mentoria e suporte estratégico limita o aprendizado sobre melhores práticas e inovações no setor, tornando ainda mais difícil enfrentar crises e sustentar o negócio.

Para aumentar a longevidade de sua empresa MEI, é fundamental que o empreendedor busque uma combinação de planejamento estratégico e capacitação contínua. O MEI deve investir em treinamentos e cursos para adquirir conhecimentos sobre gestão financeira, estratégias de mercado e inovação, além de participar de programas de mentoria e redes de apoio que possam oferecer orientação e suporte especializado. Também é necessário que o empreendedor desenvolva um plano de negócios detalhado, que inclua uma análise de mercado, projeções financeiras e estratégias de crescimento de longo prazo. Procurar facilitadores para o acesso a crédito e financiamentos pode proporcionar o capital necessário para investir em melhorias e expansão. Manter-se atualizado com as tendências do setor e adaptar-se rapidamente às mudanças do mercado são práticas que podem fortalecer a posição competitiva e garantir a sustentabilidade do negócio. Combinando esses esforços, o MEI pode melhorar suas chances de sobrevivência e sucesso a longo prazo.

A longevidade dos MEIs deve ser analisada comparativamente com outras categorias de micro e pequenas empresas. De acordo com dados do SEBRAE (2023), enquanto a taxa de sobrevivência dos MEIs é de aproximadamente 50% nos primeiros cinco anos, microempresas enquadradas no Simples Nacional apresentam uma taxa de sobrevivência de 60% no mesmo período.

Figura 1: Ações para longevidade:



Fonte: elaborada pelo próprio autor.

CAPÍTULO 3 – EXEMPLO FICTÍCIO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

3.1 Introdução Empresa Beta.

Um microempreendedor individual fictício, que possui uma empresa de prestação de serviços de poda chamada "Beta". Iniciou seu negócio, movido pela flexibilidade de atuar em diversas áreas e ajudar clientes com suas necessidades variadas. Com o crescimento de seu negócio, ele percebe que a longevidade de sua empresa e seu próprio bem-estar são cruciais para o sucesso contínuo.

3.2 Criação.

Quando a empresa "Beta" foi criada, tinha que decidir sobre qual estrutura legal adotar para seu negócio. Ele estava ciente de que sua escolha teria implicações significativas para a gestão financeira, tributária e administrativa de sua empresa. Após avaliar várias opções, decidiu se registrar como MEI, e essa escolha foi motivada por vários fatores:

- **Simplicidade e Menor Burocracia:** Escolheu o MEI devido à simplicidade administrativa oferecida por esse regime. A carga burocrática é significativamente menor em comparação com outras categorias empresariais, o que permite que ele se concentre mais em prestar serviços de qualidade e menos em questões administrativas complexas.
- **Carga Tributária:** O regime MEI oferece uma carga tributária reduzida e previsível, com um pagamento mensal fixo que cobre INSS e ISS para seu ramo de atividade, essa simplicidade na gestão de impostos representa uma economia significativa e facilita o planejamento financeiro.
- **Facilidade na Emissão de Notas Fiscais:** Como MEI, pode emitir notas fiscais com facilidade, o que é essencial para formalizar seus serviços e transmitir confiança aos clientes. A emissão simplificada de notas fiscais contribui para a profissionalização e a credibilidade de seu negócio.
- **Acesso a Benefícios Previdenciários:** A possibilidade de acessar benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e licença-maternidade, que são oferecidos para os contribuintes do INSS. Isso proporciona segurança financeira e tranquilidade em caso de imprevistos.
- **Isenção de Alguns Tributos Adicionais:** Dependendo do serviço prestado e da localidade, pode estar isento de certos tributos adicionais que poderiam representar um custo extra significativo. Isso reduz ainda mais os custos operacionais do seu negócio.

3.3 CNAE.

A escolha do CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) 0161002, que corresponde à prestação de serviços de poda de árvores para lavouras sob contrato de empreitada, foi vista uma oportunidade para expandir seu negócio e prosperar em um nicho específico do mercado agrícola. Reconheceu que a demanda por serviços especializados de poda era crescente e que poderia agregar valor com produtores rurais, melhorando a saúde das suas lavouras e potencializando a produtividade. Esta decisão estratégica permitiu a

diversificação de suas ofertas de serviços, capaz de atender a uma necessidade crucial no setor agrícola e garantir um crescimento sustentável e lucrativo para sua empresa.

O CNAE 0161002 pode estar sujeito a regulamentações específicas relacionadas ao setor agrícola e à segurança no trabalho. Precisa se familiarizar com essas regulamentações para garantir conformidade e evitar possíveis penalidades, além de se manter atualizado sobre mudanças nas leis e normas pertinentes.

3.4 Carga tributária.

O MEI prestador de serviço paga uma contribuição fixa mensal de R\$ 70,60 para o INSS e R\$ 5,00 para o ISS.

- Nome da Empresa: Serviços Luighi
- Tipo de Atividade: Prestação de serviços de poda
- Faturamento Anual: Dentro do limite de R\$ 81 mil
- Natureza da Atividade: Serviços

Desde que o faturamento anual da empresa Beta esteja dentro do limite de R\$ 81 mil, as contribuições fixas se aplicam conforme a categoria.

Tabela 2: Contribuições.

Tributo MEI	R\$ 70,60	Limite Anual	R\$ 81.000,00
ISS	R\$ 5,00	MEI	
-----	-----	Meses	12
Total Tributos	R\$ 75,60	-----	-----
Total Anual	R\$ 907,20	Total Mensal	R\$ 6750,00

Fonte: elaborada pelo próprio autor.

Se houver alguma alteração no faturamento ou se decidir oferecer atividades que se encaixam em outras categorias, o valor do DAS-MEI poderá variar conforme a nova natureza da atividade.

3.5 Sustentabilidade.

À medida que o negócio evolui, para garantir a longevidade de sua empresa, precisa:

- **Gestão Financeira Pessoal:** Manter um controle rigoroso das finanças de sua empresa e de sua vida pessoal. Utilização de ferramentas e aplicativos de gestão financeira para acompanhar receitas, despesas e lucros. Manter registros detalhados de todas as transações para garantir transparência e organização.
- **Criação de Orçamento:** Estabelecer um orçamento mensal que inclui todas as despesas fixas e variáveis do negócio, além de uma reserva para imprevistos. Ele

ajusta o orçamento conforme necessário e revisa regularmente suas metas financeiras para garantir que está no caminho certo.

- **Fundo de Emergência:** Para cobrir despesas inesperadas. Uma parte dos lucros mensais vai para este fundo, garantindo que possa lidar com situações imprevistas sem comprometer a operação do negócio.
- **Planejamento Tributário:** Manter-se informado sobre as obrigações fiscais do MEI e garantir que realize todos os pagamentos e declarações necessários dentro dos prazos estipulados. Aproveitando a simplicidade tributária do MEI para planejar e cumprir suas obrigações fiscais de forma eficiente.

3.6 Rotina de gestão e longevidade.

Início do Dia, Preparação e Planejamento: Começar o dia com a revisão das comunicações recebidas, como e-mails e mensagens de clientes, para priorizar tarefas e responder. Em seguida, revisar sua agenda para confirmar compromissos e planejar a logística dos serviços de poda programados. Esse momento também inclui a análise rápida dos registros financeiros, onde atualizar as transações recentes e verifica o saldo do caixa para garantir que há fundos suficientes para as despesas diárias.

Execução de Serviços e Atendimento ao Cliente: Após o planejamento, dedicar-se à execução dos serviços de poda. Preparar as ferramentas e equipamentos necessários e realizar os serviços conforme o cronograma, assegurando que os clientes estejam satisfeitos com o trabalho. A qualidade do serviço é uma prioridade, refletindo o compromisso da empresa com a excelência e a satisfação do cliente.

Administração e Planejamento Financeiro: Após os serviços de poda, volta-se para a administração do negócio. Emissão das notas fiscais para os serviços prestados e organizar a documentação importante, garantindo a conformidade com as regulamentações. Em seguida, revisar e ajustar o orçamento mensal, considerando despesas fixas, variáveis e uma reserva para imprevistos. Também verificar o saldo do fundo de emergência, conforme o planejamento.

Planejamento Tributário e Fiscal: Com a administração financeira em dia, deve-se revisar as obrigações fiscais. Verificar se os pagamentos e declarações fiscais do MEI estão em dia e planejar para o futuro, avaliando a necessidade de ajustes na estratégia fiscal. Caso o faturamento esteja se aproximando do limite do MEI, deve-se considerar a possibilidade de transição para um regime tributário diferente para acomodar o crescimento contínuo.

Avaliação e Preparação para o Futuro: No final do dia, deve-se gerar relatórios financeiros para monitorar o desempenho da empresa e verificar se o faturamento está dentro dos limites estabelecidos. Avaliar o progresso em relação às metas financeiras e ajustar as estratégias de preços e controle de despesas conforme necessário. Deve organizar a agenda para o dia seguinte, preparando-se para garantir que todos os materiais e equipamentos estejam prontos.

Desenvolvimento Pessoal e Reflexão: Por fim, deve dedicar um tempo ao desenvolvimento pessoal e profissional. Investir em aprimoramento contínuo, como cursos ou leitura sobre tendências no setor de poda e gestão de negócios. Esse momento também inclui

uma reflexão sobre o dia, avaliando o que funcionou bem e identificando áreas para melhorias, planejando ajustes na rotina para aumentar a eficiência e garantir a longevidade do negócio.

Essa rotina integrada permite manter um controle eficaz sobre a gestão financeira, o planejamento tributário e a operação do dia a dia, enquanto assegura que o negócio continue a crescer de forma sustentável.

Conclusão da empresa Beta.

Esta MEI é um exemplo de como a longevidade em um ramo de prestação de serviços, como a poda de árvores para lavouras, vai além de simplesmente oferecer serviços de qualidade. Envolve um domínio detalhado dos aspectos específicos do regime MEI, como os limites de faturamento e as obrigações fiscais, bem como um planejamento financeiro cuidadoso e independente. A escolha do CNAE 0161002 reflete sua estratégia de focar em um nicho especializado e atender a uma necessidade crítica do mercado agrícola. Adotando uma abordagem analítica e equilibrada, monitorando continuamente suas receitas e ajustando sua estratégia de crescimento para manter a conformidade com o teto de faturamento. Os benefícios fiscais do MEI proporcionam uma base sólida e sustentável para o crescimento e a continuidade do negócio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Microempreendedor Individual (MEI) representa importante porta de entrada para a formalização de pequenos negócios no Brasil, oferecendo aos empreendedores a oportunidade de legalizar suas atividades com um baixo custo e um processo simplificado. Com a possibilidade de faturar até R\$ 81 mil por ano, o MEI não apenas reduz a carga tributária, mas também simplifica a burocracia, permitindo que muitos brasileiros iniciem ou ampliem seus negócios sem enfrentar os altos custos e complicações administrativas que geralmente acompanham a formalização. Entretanto, essa simplicidade vem acompanhada de obrigações que precisam ser cumpridas para garantir a regularidade da empresa. O pagamento mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), a emissão de notas fiscais e a entrega da Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI) são exemplos de responsabilidades que, se não atendidas, podem resultar em penalizações e complicações futuras com a Receita Federal. Portanto, uma gestão financeira atenta e organizada é fundamental para que o empreendedor possa não apenas sobreviver, mas prosperar nesse ambiente competitivo.

O limite de faturamento de R\$ 81 mil, embora seja um ponto de entrada atraente, pode se tornar um entrave para o crescimento de negócios que estão em ascensão. Uma vez que esse limite é ultrapassado, o empreendedor precisa se adaptar a novas regras e obrigações, como a migração para o Simples Nacional ou Lucro Presumido, o que pode trazer uma carga tributária maior e um aumento na complexidade da gestão contábil. Para aqueles que contratam funcionários, a situação se torna ainda mais complexa, já que surgem responsabilidades adicionais, como o registro de empregados, o pagamento de salários e encargos trabalhistas, e a observância das normas de saúde e segurança no trabalho. Essas exigências podem ser desafiadoras para microempresários que, muitas vezes, têm recursos limitados e precisam equilibrar a expansão de seus negócios com a gestão das obrigações legais.

A longevidade de um negócio também está intimamente ligada à capacidade do empreendedor de se adaptar e inovar. Com o ambiente de negócios em constante mudança, aqueles que buscam a formalização como MEI devem estar prontos para reavaliar suas estratégias e, quando necessário, expandir suas operações para novos mercados ou ajustar seus serviços às necessidades dos consumidores. Investir em capacitação e buscar parcerias podem ser caminhos para garantir não apenas a sobrevivência, mas também o crescimento sustentável da empresa ao longo do tempo. Portanto, uma visão de longo prazo é fundamental para que o MEI não se torne um projeto temporário, mas sim uma fonte de sustento e realização pessoal.

O acesso a benefícios previdenciários, que incluem aposentadoria, auxílio-doença e pensão por morte, proporciona uma camada extra de segurança financeira que é crucial para o empreendedor e sua família. Essa proteção social é um incentivo importante para a formalização, uma vez que muitos empreendedores, ao operarem na informalidade, ficam à mercê da incerteza e da vulnerabilidade financeira. A formalização não só legitima o negócio, mas também proporciona ao empreendedor uma posição mais forte para negociar com fornecedores.

A escolha de se formalizar como MEI deve ser bem refletida, levando em consideração tanto as vantagens quanto as desvantagens desse regime. É essencial que os empreendedores

analisem suas necessidades, expectativas de crescimento e as características específicas de seus negócios antes de tomar essa decisão. Com o devido planejamento e compromisso, o MEI pode ser uma plataforma poderosa para o desenvolvimento empresarial e a realização de objetivos, demonstrando que a formalização é um passo crucial rumo ao sucesso e à sustentabilidade no mundo dos negócios.

A longevidade dos MEIs no Brasil depende de políticas públicas que, além de incentivarem a formalização, ofereçam suporte contínuo, especialmente em momentos de crise econômica, como na pandemia de COVID-19.

REFERÊNCIAS

Diniz, E. H., & Pozzebon, M. (2018). Empreendedorismo e formalização no Brasil: Análise da política de MEI. São Paulo: Editora Atlas.

Dornelas, J. C. A. (2018). Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier.

Flick, U. (2019). Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed.

GOV.BR, Baixa da Empresa, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/baixa-de-mei> Acesso em: 17/08/2024.

GOV.BR, Declaração Anual de Faturamento – DASN, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/declaracao-anual-de-faturamento> Acesso em: 17/08/2024.

GOV.BR, Perguntas Frequentes, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes>. Acesso em: 17/08/2024..

IBGE, Estatísticas Experimentais, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41046-em-2022-brasil-tinha-14-6-milhoes-de-microempreendedores-individuais#:~:text=Esse%20n%C3%BAmero%20representa%20um%20crescimento,18%2C8%25%20em%202022.> Acesso em: 22/09/2024.

JUCESP, Procedimentos para solicitação de Enquadramento de Microempreendedor Individual – MEI – Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.jucespsorocaba.com.br/wp-content/uploads/2019/01/procedimentos_enquadramento_mei.pdf Acesso em: 17/08/2024.

NFE.GOV.BR, Portal de Gestão NFS-e – Contribuinte, 2024. Disponível em: <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login?ReturnUrl=%2fEmissorNacional>. Acesso em: 17/08/2024.

Portal do Empreendedor – Receita Federal, O que você precisa saber antes de se tornar um MEI?, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/o-que-voce-precisa-saber-antes-de-se-tornar-um-mei> Acesso em: 17/08/2024.

SEBRAE, Microempreendedor Individual (MEI), 2024. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/mei> Acesso em: 17/08/2024..

SEBRAE, Calculadora SEBRAE, 2024. Disponível em: https://amei.sebrae.com.br/auth/realms/externo/protocol/openid-connect/auth?client_id=simulador-financeiro-frontend&redirect_uri=https%3A%2F%2Fcalculadora.sebrae.com.br%2Femprestimo&state=b2c795b5-0efc-492b-b437-092f66179d53&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=22a70659-d303-496e-8582-313ae9126ba0 Acesso em: 17/08/2024.

SEBRAE, O empregado MEI, 2024. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-empregado-do-mei,84892bf060b93410VgnVCM1000003b74010aRCRD> Acesso em: 26/08/2024.

SEBRAE, A taxa de sobrevivência das empresas no Brasil, 2024. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD> Acesso em: 09/09/2024.

SEBRAE. (2023). Sobrevivência das Micro e Pequenas Empresas no Brasil: Indicadores de 2023. Brasília: Sebrae Nacional.

Serva, M. (2015). O desafio da longevidade dos pequenos negócios: Uma análise crítica do regime tributário MEI. Revista Brasileira de Empreendedorismo.

Silva, R. A. (2020). Políticas Públicas e Empreendedorismo: O caso dos Microempreendedores Individuais (MEI) no Brasil. Revista de Administração Pública.

Veiga, Windsor. Lima, Salvador. Simples Nacional: Uma visão tributaria da mudança de microempreendedor individual para a microempresa 2016, Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=-aKVwsIAAAAJ&citation_for_view=-aKVwsIAAAAJ:UeHWp8X0CEIC Acesso em: 18/09/2024.

VEJA, Regime que engloba 70% das empresas do Brasil, MEI completa 15 anos, 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/regime-que-engloba-70-das-empresas-do-brasil-mei-completa-15-anos> Acesso em: 30/08/2024.